



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
6ª REGIÃO



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

PROCEDIMENTO PARA REINGRESSO DE PESSOA JURÍDICA

- 1) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo(a) sócio(a) administrador(a) e pelo(a) RT.
- 2) Descritivo detalhado das atividades do(a) RT.
- 3) Cópia simples de certidão ou certificado de inscrição da matriz, filial(is) ou posto(s) de coleta inscrito(s) em outros Conselhos, conforme o caso, se houver.
- 4) Comprovante de situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal (disponível em www.receita.fazenda.gov.br)

PJ de direito privado com fins lucrativos inscrita na junta comercial ou no cartório

- 5) Cópia autenticada do documento de constituição da PJ (contrato social ou estatuto ou ata de assembleia ou declaração de empresário individual) constando assinatura e firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB ou 1 (uma) cópia autenticada da última alteração consolidada ocorrida no documento de constituição da PJ (contrato social ou estatuto ou ata de assembleia ou declaração de empresário individual) constando assinatura e firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB.

PJ de direito privado com fins lucrativos não inscrita na junta comercial ou no cartório

- 5) 3 (três) vias originais do documento de constituição da PJ (contrato social ou estatuto ou ata de assembleia ou declaração de empresário individual) constando assinatura e firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB ou 3 (três) vias originais da última alteração consolidada ocorrida no documento de constituição da PJ (contrato social ou estatuto ou ata de assembleia ou declaração de empresário individual) constando assinatura e firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB.

OBS.: (caso a alteração não esteja consolidada, apresentar todas as alterações ocorridas)



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
6ª REGIÃO



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

PJ de direito público

5) 1 (uma) cópia simples da lei, decreto, etc. que comprove sua natureza pública.

PJ de natureza filantrópica

5) 1 (uma) cópia autenticada do certificado de filantropia emitido pelo Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde – DCEBAS

Apresentar requerimento e documentos pessoalmente ou por correio ao CRBM-6.

O CRBM-6 fica na Rua Visconde de Nacar, 754, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80410-200.
Atendimento de 2ª a 6ª, das 8 às 17 horas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Pedidos de inscrição com documentos incompletos serão devolvidos.
- A situação do pedido poderá ser acompanhada em www.crbm6.gov.br, ‘Serviços On-line’.
- O prazo de tramitação é de no máximo 30 (vinte) dias.
- Os contatos do CRBM-6 com os interessados são feitos preferencialmente por e-mail.
- Taxas e Anuidade - Resolução CFBM nº. 257/2015 (Taxas: taxa de inscrição, taxa de expedição de certificado de responsabilidade técnica).
- O certificado de responsabilidade técnica só será emitido se a PJ e o RT estiverem quites com o recolhimento de taxa(s) e anuidade(s).
- Anuidade (de acordo com o capital social e proporcional ao mês em que a solicitação do registro for protocolada no CRBM-6).
- A guia de recolhimento com o valor das taxas de inscrição e de emissão do certificado de responsabilidade técnica será enviada à PESSOA JURIDICA interessada por e-mail.
- PESSOA JURIDICA de direito público ou de natureza filantrópica estão isentas do recolhimento das taxas de inscrição, de emissão do certificado de responsabilidade técnica e anuidade.